LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 02/06/15
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MARIO CESAR

# INDICAÇÃO Nº 644/2015

Excelentíssimo Senhor
**EDILBERTO VERAS**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ JUCÁ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

"Que seja encaminhado uma equipe da Secretaria Municipal de obras, para verificar a situação do Projeto João de Barro, localizado no bairro Cidade satélite para providenciar a tubulação de água e também da rede de iluminação pública"

## JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se em razão de um abaixo assinado pelos próprios moradores do Projeto João de Barro que sente-se abandonados pelo poder publico municipal responsável pela infraestrutura daquela área. Cansados de puxar água de poços artesianos e utilizar geradores e ou baterias para manter a luz elétrica eles se mobilizaram na tentativa de conseguir esse beneficio tão necessário. De acordo com relatos dos moradores quem não tem condições financeiras para cavar um poço é obrigado a pegar água de um carro pipa fornecido pela associação dos moradores. Em relação a energia elétrica que não pode colocar gerador faz um "GATO" e puxa energia dos postes mais próximos, fato esse que coloca em risco a vida das pessoas. Por esses motivos pedimos URGÊNCIA na solução desses problemas.

Gabinete do Vereador, 28 de Maio 2015

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 28 / 05 / 2015
Assinatura

**João Maria Mario Cesar Balduíno**
**Mario Cesar – ( PSDB)**

Providenciado Através Ofício
Nº 073 de 03/06/ de 15
Ismael Teixeira

**Câmara Municipal de Boa Vista**
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

# moradores do projeto João de Barro.

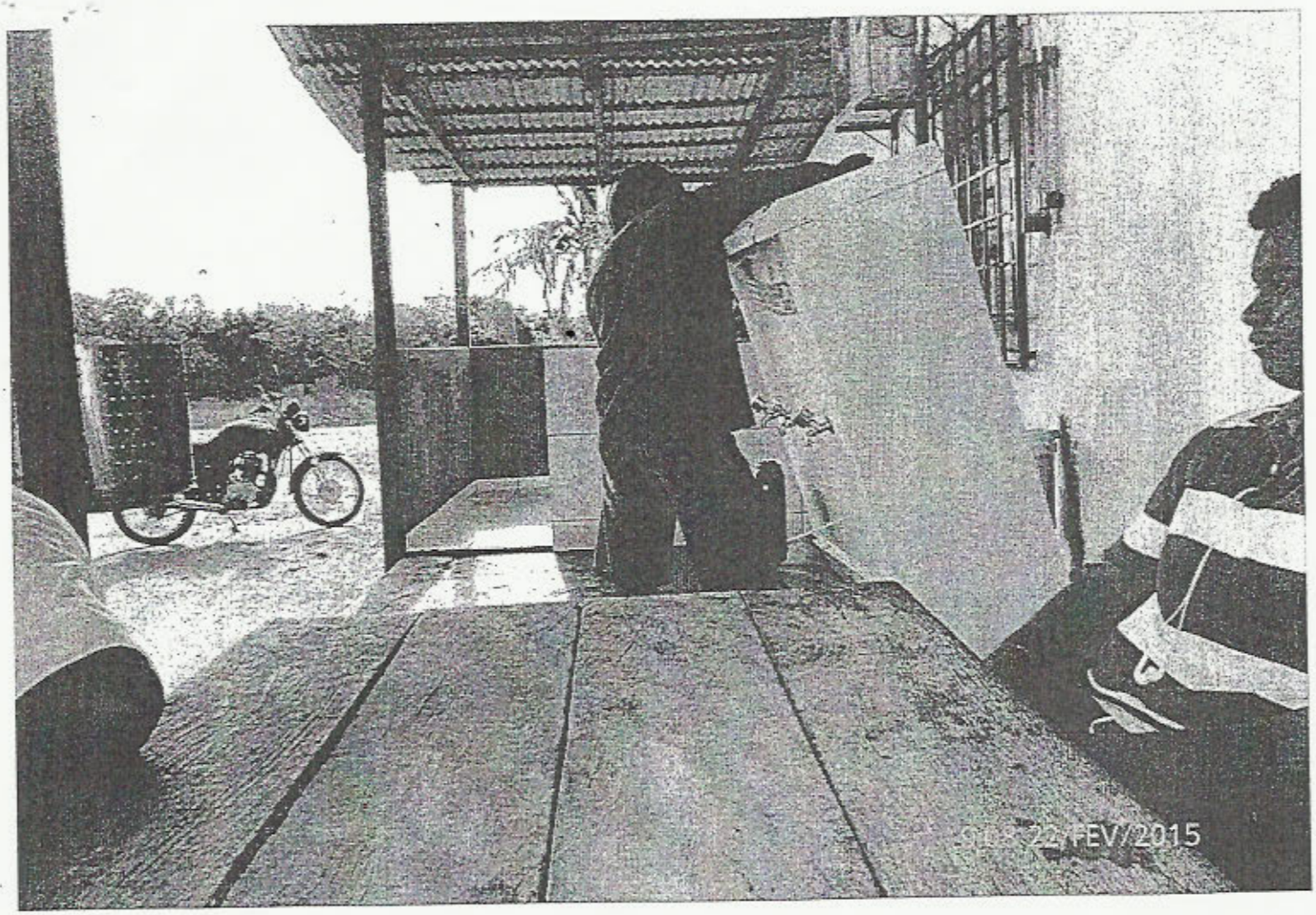
1 Francisca Ozineide de Queiroz Q:106 lote 08
2 José Augusto da Silva Castro Q:106 lote 08
3 Thaymara Queiroz Bastos Q:106 lote 08.
4 Alessandra Martins Godinho Q:103 lote 04.
5 Raimundo Nonato Q:103 lote 04.
6 LISANDRO BARROSO EVANGELISTA Q:108 LOTE: 42
7 Valdilene Oliveira da Silva Q 108 - Lote 10
8 maria geneti de menezes pereira Q 99 lote 21
9 Edson pinto pereira Q 99 lote 21
10 Marlene Alves de Oliveira da Silva Q: 113 lote 26
11 Antonio Cassiano da Silva Q: 113 lote 26
12 Ana Paulina Macêdo Q: 35 lote 36
13 Jhonatan Macêdo Soares Q 35 lote 36
14 Valdenor Pereira Dutra Q 05 LT 1
15 Rosilene Araujo Silva Q 05 LT. 1
16 EDEVALDO ARAUJO SILVA Q 05 LT 1
17 ALEXANDROS
18 Denise souza de carvalho. Q_09 - L 12
19 Isaiara souza de carvalho. Q. 09 - LT. 12
20 Vitória Souza de Carvalho.
21 Wildeane Ferreira de Sousa Q-09 L. 19
22 Ezequiel Bezerra de oliveira
23 CLEYSON FERREIRA AMORIM
24 Adonias Cardoso Oliveira Q-005 L. 149
25 Janisson dos Santos Q-005 L. 122
26 Antonio Silvino Q-005 L. 33
27 Sabastião de Oliveira Franco Q-005 L. 206
28 Raimundo nonato de sousa

João Navarro do nascimento
Abraão Alves dos Santos
DAVID ALVES DOS SANTOS
~~Thiago [illegible]~~
Jonas Pereira da Silva.
Cardino Martins Cardino.
Edneima Queiroz Castro.
João Felipe de Sousa Amorim.
—— // —— // —— // ——

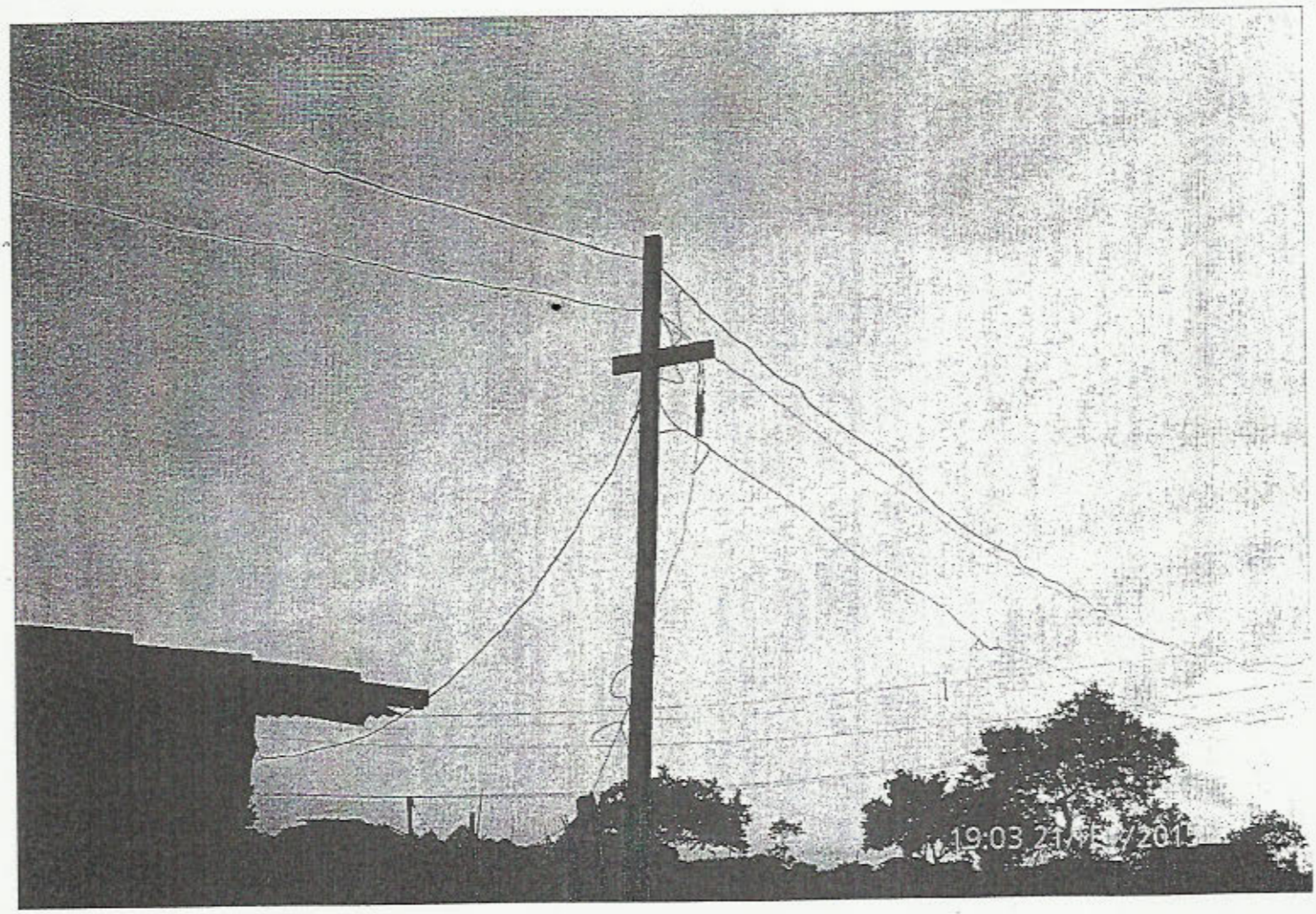
Reinvindicar para energia elétrica
água potável.
infraestrutura
transporte escolar.
—— // —— // ——

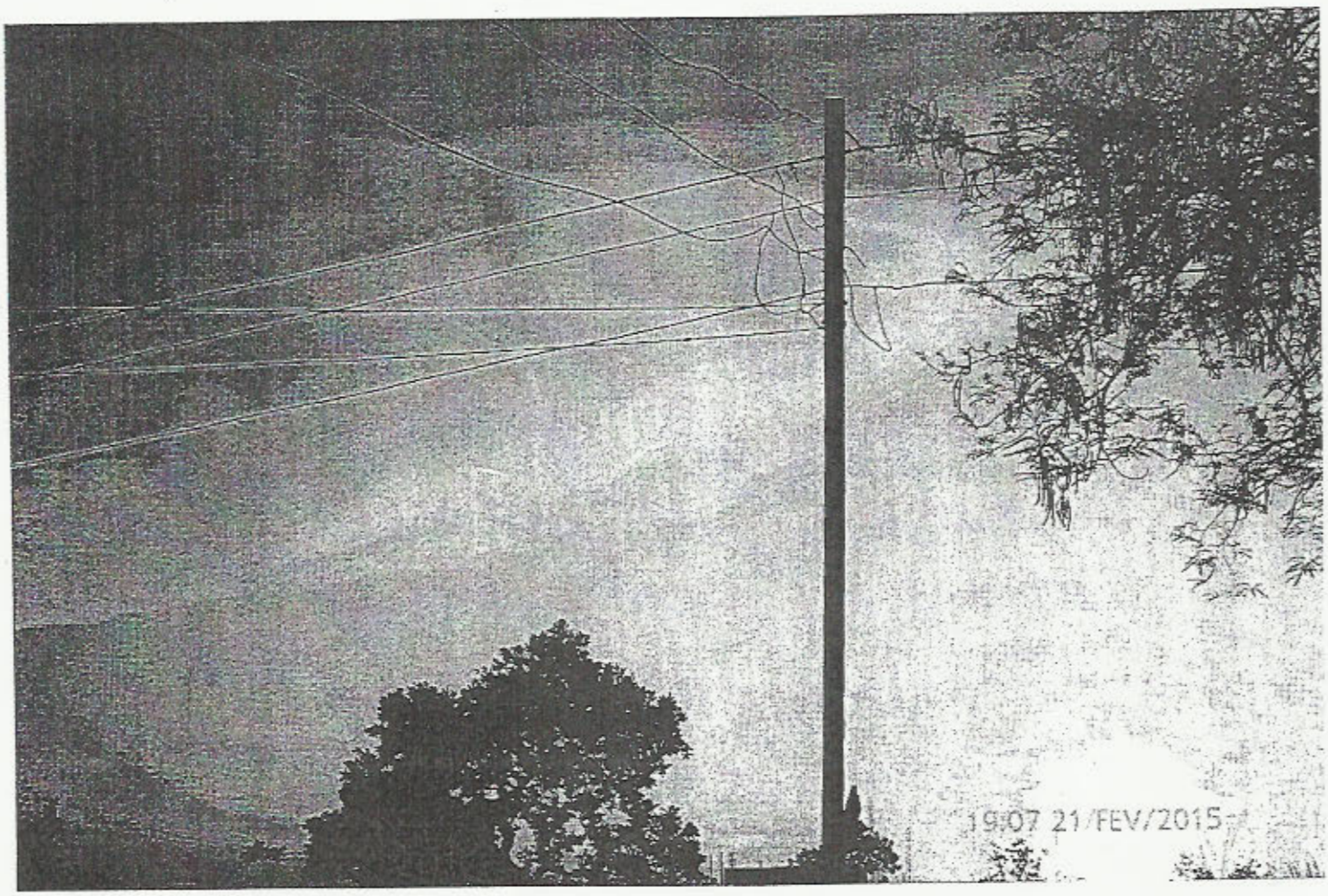


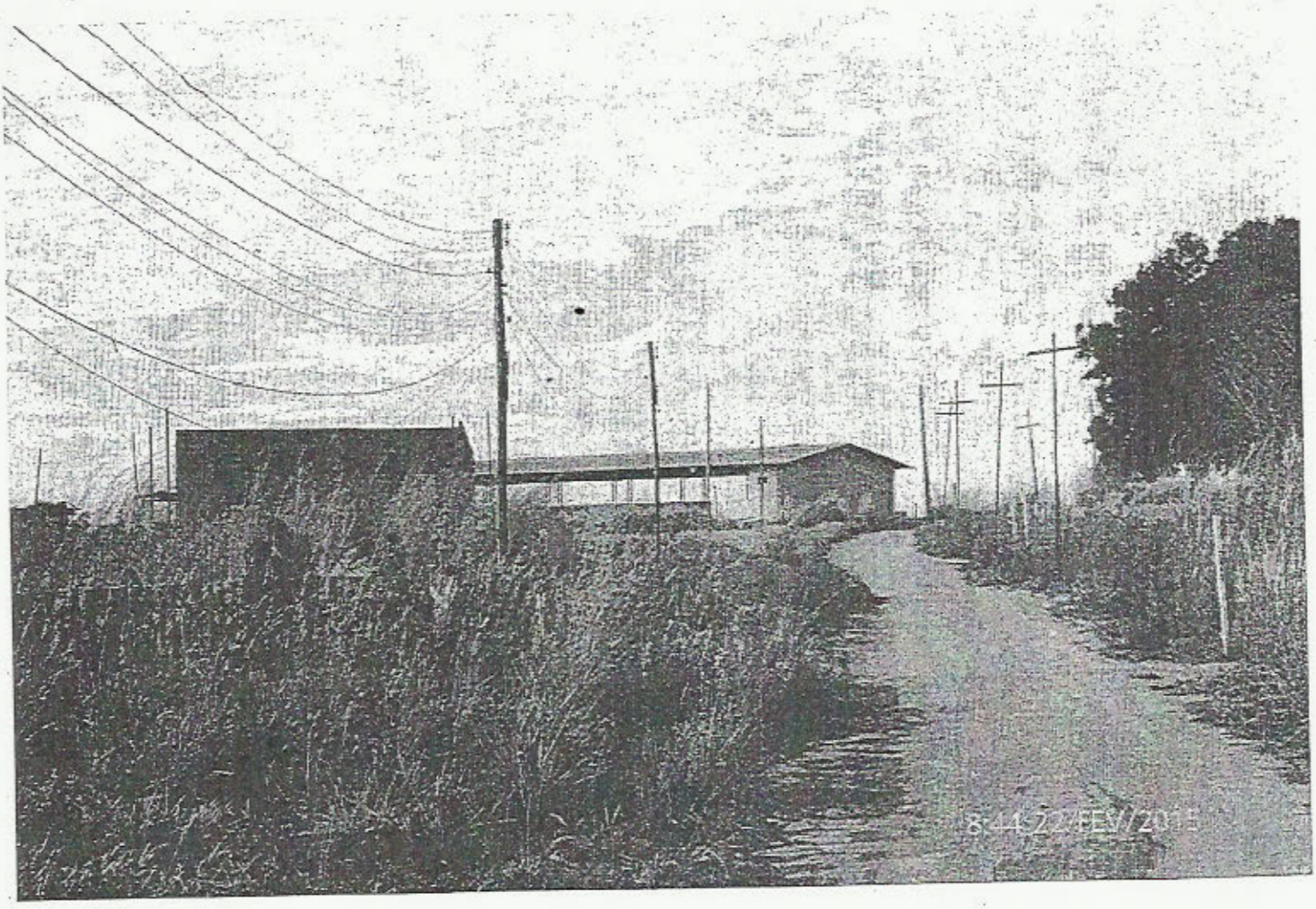

FEV/2015


22/FEV/2015

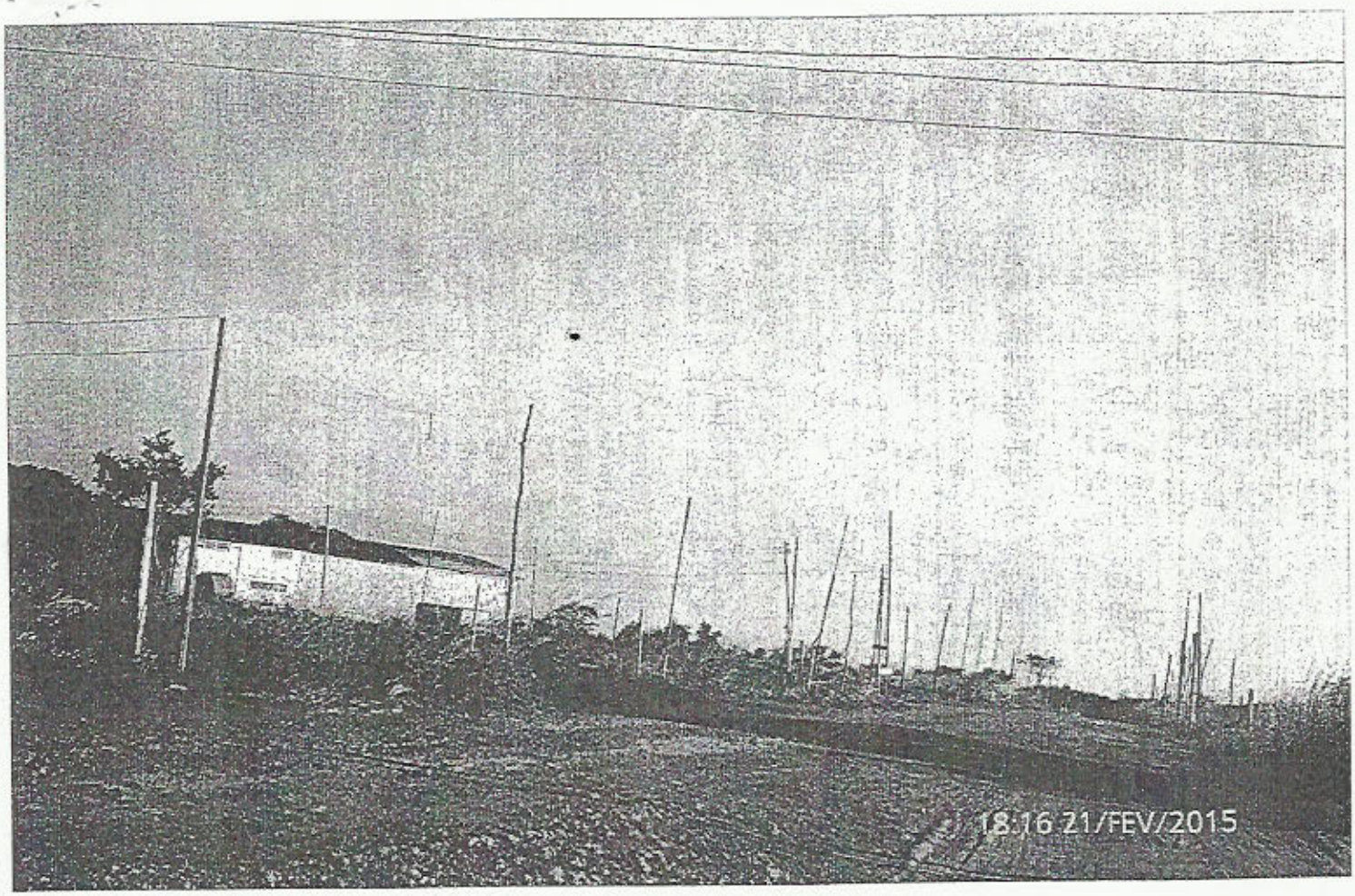


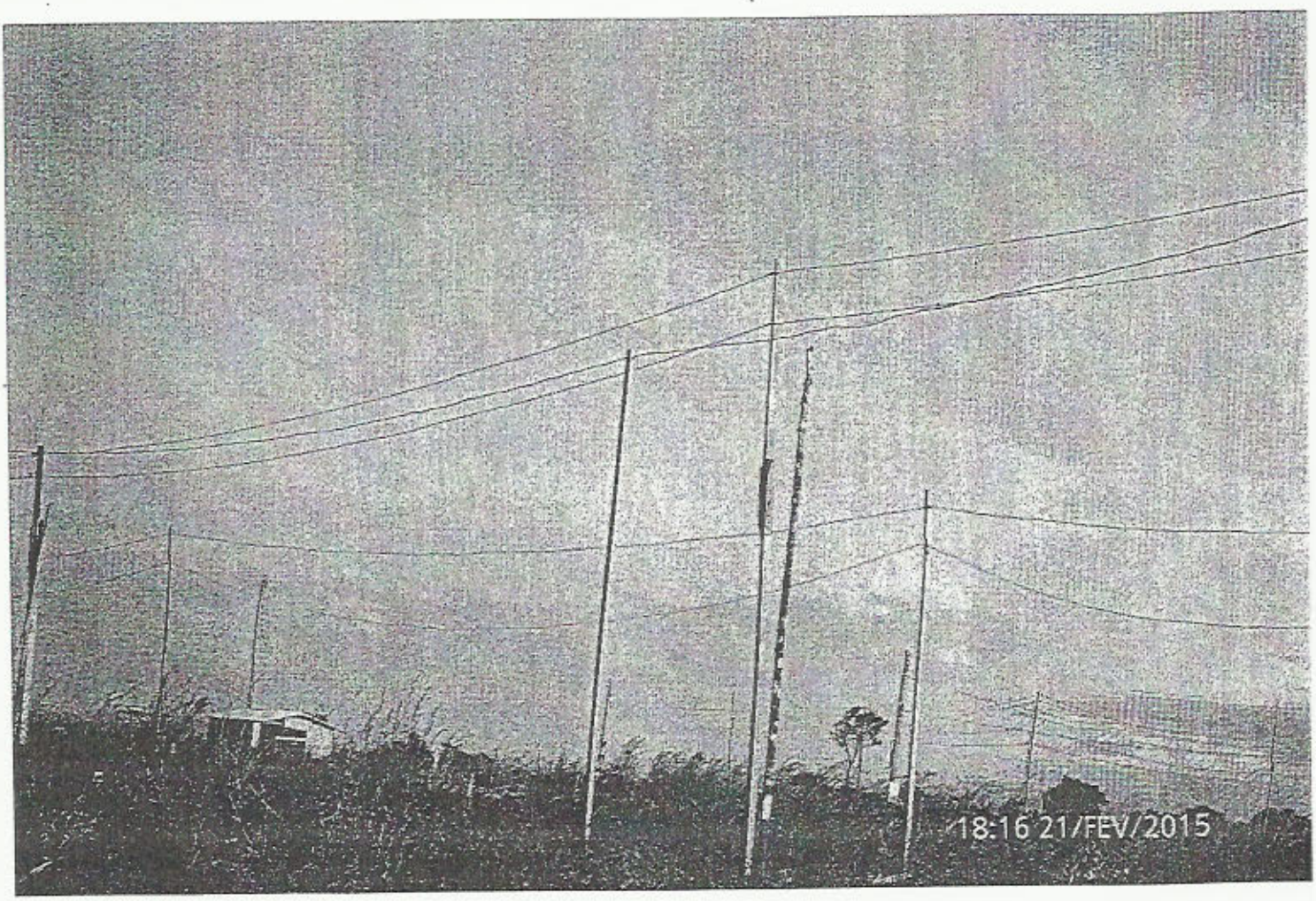

19:03 21/FEV/2015


19:07 21/FEV/2015


8:44 22/FEV/20


8:48 22/FEV/2015


18:16 21/FEV/2015


18:16 21/FEV/2015